




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 2 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, nesta cidade de São Paulo. Presentes José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Alberto Goldman, Elio Lourenço Bolzani, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Minetto Maceta e Rubens Peruzin, conselheiros titulares. Pela Diretoria Executiva, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho submeteu à aprovação do colegiado o Convênio de Adesão do Município de Santa Fé do Sul (SP) ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI. Após discussão e esclarecidas às dúvidas e questionamentos, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou o Convênio de Adesão a ser celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM e o Município de Santa Fé do Sul (SP). Em atenção à Resolução CGPC nº 08, de 19 de fevereiro de 2004, Instrução Previc nº 5, de 3 de setembro de 2018 e à Portaria Previc nº 866, de 13 de setembro de 2018, o Convênio de Adesão, juntamente com os demais documentos exigidos, deverão ser submetidos à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.


José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho


Alberto Goldman
Conselheiro


Rubens Peruzin









GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO



Elio Lourenço Bolzani
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn
Conselheira



Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro



Rubens Peruzin
Conselheiro



Cesar Gnoatto
Secretário

